

Almodôvar, em que é requerente a firma SESICONSTROI — Sociedade Construções, L.ª, e Rui Joaquim Delgado Casaca.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente do município de Almodôvar, sito na Rua de Serpa Pinto, 7700 Almodôvar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima indicado.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Mesias do Rosário Sebastião*.

2611034337

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Edital (extracto) n.º 630/2007

Vanda Cristina Lopes Nunes, vice-presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que a alteração ao Regulamento dos Vendedores Ambulantes do Concelho de Alpiarça foi aprovada pela Assembleia Municipal de Alpiarça, em sessão de 26 de Junho de 2007, sob proposta da Câmara Municipal.

A referida alteração foi submetida a apreciação pública nos termos legais.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

29 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Vanda Cristina Lopes Nunes*.

Alteração ao Regulamento dos Vendedores Ambulantes do Concelho de Alpiarça

Foi alterado o artigo 1.º do Regulamento dos Vendedores Ambulantes do Concelho de Alpiarça, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Consideram-se vendedores ambulantes:

- a)
- b)
- c)
- d)

§ 1.º A distribuição efectuada por conta de comerciantes com estabelecimento fixo, a venda de lotarias e o exercício da actividade de feirante não ficam sujeitos às disposições do presente Regulamento.

§ 2.º

2611034405

Edital n.º 631/2007

Vanda Cristina Lopes Nunes, vice-presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que o aluguer de canoas na Barragem dos Patudos para o ano de 2007 do município de Alpiarça foi aprovado pela Assembleia Municipal de Alpiarça, em sessão de 26 de Junho de 2007, sob proposta da Câmara Municipal.

O referido aluguer foi submetido a apreciação pública nos termos legais.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Aluguer de canoas na Barragem dos Patudos para o ano de 2007 do município de Alpiarça

Tendo a Câmara Municipal adquirido duas canoas e havendo a possibilidade de serem alugadas na recepção das piscinas municipais pela sua proximidade da Barragem dos Patudos, pelo que, ter-se-á que definir valores de aluguer, bem como algumas regras de utilização, a saber:

Valor de utilização por hora — € 2,10;

A utilização das canoas por menores de 18 anos só é permitida com autorização escrita de um dos pais ou encarregado de educação, disponível na recepção das piscinas municipais;

Cada canoa só poderá ser utilizada, no máximo, por duas pessoas em simultâneo;

Os utilizadores serão responsáveis por todos os danos causados no equipamento;

É obrigatória a utilização de colete (*life saver*) durante a utilização das canoas.

29 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Vanda Cristina Lopes Nunes*.

2611034566

Edital n.º 632/2007

Vanda Cristina Lopes Nunes, vice-presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que os preços de utilização da piscina exterior foram aprovados pela Assembleia Municipal de Alpiarça, em sessão de 26 de Junho de 2007, sob proposta da Câmara Municipal.

Os referidos preços foram submetidos a apreciação pública nos termos legais.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Preços de utilização da piscina exterior

A piscina municipal exterior entra em funcionamento na época balnear, sempre que as condições atmosféricas o permitirem.

Proponho os seguintes preços para a utilização da referida piscina:

Dias úteis

(Em euros)

Utentes	Proposta de preços	
	Meio-dia (*)	Dia inteiro
Dos 5 aos 10 anos	1,70	2,10
Dos 11 aos 15 anos	2,10	2,60
A partir de 15 anos	2,60	3,20
Preço familiar (um adulto + preço de acompanhante)	2,60 + 1,50 (dos 5 aos 10 anos) 1,90 (dos 11 aos 15 anos) 2,40 (a partir dos 15 anos)	3,20 + 1,90 (dos 5 aos 10 anos) 2,40 (dos 11 aos 15 anos) 3 (a partir dos 15 anos)
Cacifo	0,30	0,60
Cadeira	1	1,60